



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 152

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 132, inciso XII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 79, § 1º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00049/2023/PROC/PF/UFDPAR/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23111.015831/2017-81, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora Claudia Barros de Miranda Pascoal, Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 1687985, lotada na Coordenação de Laboratórios de Ensino, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em razão de ter cometido a infração de acumulação ilegal de cargos, prevista no Art. 132, inciso XII, combinado com o Art. 117, inciso XVIII e Art. 118, §§ 1º e 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRAD)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93 e nos autos do Processo: 23855.004807/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 05/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:

GESTOR:

I - Titular: AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA (LOTAÇÃO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, CARGO/FUNÇÃO: PRÓ-REITOR, SIAPE: 1295723);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: SAMARA DOURADOS DOS SANTOS MORAES – SIAPE Nº 1025990, CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA, SETOR: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS;

II – Substituto: RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS – SIAPE Nº 1268315, CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO, SETOR: DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO